



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

## **Espera-se maior transparência na fiscalização da execução da lei**

**7/12/2022**

**Wu Hang San**

O Regime de Gestão dos Mercados Públicos entrou em vigor este ano, no primeiro dia do novo ano, estando por isso a ser posto em prática há quase um ano. Na fase inicial da implementação, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) efectuou a respectiva divulgação junto dos vendilhões. Com a colaboração dos mesmos, a gestão dos mercados no geral tem sido bem realizada.

Recentemente, segundo relatado por alguns vendilhões, houve falta de transparência na verificação da taxa de presença dos vendilhões no âmbito do Regime de Gestão dos Mercados Públicos. Apesar de o IAM destacar agentes fiscalizadores para inspeccionar os mercados duas a três vezes por dia e registar se os vendilhões mantêm a sua operação por conta própria ou operação contínua, os agentes, muitas vezes, verificam a situação apenas “observando à distância” ou “passando pelas bancas”, e a actuação dos vendilhões é registada sem o conhecimento dos próprios. Além disso, às vezes, a tabela de presença é compilada apenas uma vez a cada dois a três meses, o que torna difícil para os operadores recordarem ou explicarem o que pode ter acontecido há alguns meses atrás.

A respeito disso, tenho as seguintes sugestões:

1. Recomenda-se instalar, dentro dos mercados, máquinas de identificação de impressões digitais, para os vendedores picarem o ponto todos os dias;
2. Quando os agentes fiscalizadores relevantes realizarem a inspecção, devem pedir uma assinatura aos vendilhões ou operadores, para efeitos de registo;
3. É recomendável tirar fotografias para registo imediato, a fim de reduzir mal-entendidos;
4. Ao mesmo tempo, o relatório da tabela de presença deve ser compilado de forma mensal e publicado para conhecimento dos vendilhões.